

Em virtude de demanda judicial segundo o processo nº 0281712-17.2022.8.06.0001 sob a jurisdição da 3ª Vara da Infância e da Juventude e em obediência ao disposto no artigo 5º da Resolução 02/2018 do Conselho Nacional de Educação, serão reabertas as inscrições para o processo seletivo para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros (CMCB) apenas para os candidatos que até a data da publicação da referida resolução (10 de outubro de 2018) já se encontravam matriculados e frequentando instituições educacionais de educação infantil (creche ou pré-escola) ainda que sua data de nascimento seja posterior ao dia 31 de março de 2017. Os responsáveis pelos candidatos que se enquadrem nessas condições devem comparecer à seção técnica do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz, situado na Rua Adriano Martins, 436, Jacarecanga, Fortaleza, CE nos dias 07/11/22 a 08/11/22 no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, munidos da seguinte documentação:

- a. 01 Foto 3x4 ou foto digital;
- b. Cópia da certidão de nascimento ou identidade da criança (de preferência em PDF) e original;
- c. Cópia do contra-cheque ou funcional do pai ou da mãe se dependente de militar e original;
- d. Comprovante de que a criança já estava matriculada e frequentando instituições educacionais de educação infantil até o dia 10 de outubro de 2018.